

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

E

ANTONIO MERCADO

ADVOGADOS

Rua de S. Bento, 45-sobrado



S. Paulo, 7 de abril de 1913

Gordo

Rio

Confirmando minha carta de 3 e respondendo a sua da mesma data, confirmando também um cartão que acompanhou uma carta do Sr. Nicolau, a N. dirigida, que veio registrada.

O Sr. Dapples disse-me que tinha ouvido um amigo competente, a respeito do projecto de organização da Companhia de seguros, cujos estatutos recebeu de mim, e que, assim que desse amigo tivesse a opinião, escreveria a N. ou me daria verbalmente a sua.

Temos duas causas novas, que me vieram trazer os Sr. Affonso Norman no e Serafim Boco. A primeira é de cobrança dos 25.000.000 de comissão do Renato Miranda; a segunda é de manutenção de quasi-posse de hereditário, e de pequeno valor.

Os cunhados de um homem morto aqui, em consequencia de um desastre de automovel, vieram consultar-me se queria incumbir-me de tratar de haver a indemnização, a que a viúva e filhos venham a ter direito. Respondi-lhes que não podia; mas, lembrando-me que N. podia, se conviesse ao Sr. Prudente de Moraes P.º, encarregal-o disso, prometti-lhes escrever-lhe, consultando-o. O caso e os nomes constam da nota junta.

Já o felicitei pela boa acceptação do seu trabalho e pelo modo como sabe elle se tem manifestado a imprensa. Reitera os meus parabens.

Infelizmente, parece que vai surgir opposição que não deixará ser approvado este anno ainda o código. - Adeus e um abraço do

collega e am. e abt
Ant. Mercado